



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.053/2024.

“RETORNA SERVIDOR PARA SECRETARIA DE ORIGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Retorna o servidor **ALTAMIRO MENDES SILVA**, atualmente lotado na função de Motorista Categoria D, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.


MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 16/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 8B0AF49E
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011